

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 388, DE 22 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2017, de 16 de março de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativo no Consuni; a Portaria nº 306, de 10 de março de 2023, que designou a Comissão para coordenar o processo de escolha dos representantes técnico-administrativos para o Consuni; o e-mail encaminhado pela Presidente da referida Comissão ao Gabinete da Reitoria, em 22 de março de 2023, justificando e solicitando alteração do prazo para convocação das eleições, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 306, de 10 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º As eleições deverão ser convocadas até o dia 23 de março de 2023 e realizadas até o dia 10 de abril de 2023, através do módulo Sipac - SIGeleição." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

